

1966

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Père Joseph Marie Poussot — (3-IV-1866)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Père Joseph Marie Poussot. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1866 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'ÉVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU PÈRE JOSEPH MARIE POUSSOT

(3-IV-1866)

SOMMAIRE — *L'Évêque lui dit toute sa satisfaction pour son arrivée et lui promet la concession de la juridiction nécessaire pour tout son diocèse.*

Il.^{mo} e R.^{mo} Sr.

Tive a satisfação de receber a carta que V. S.^a R.^{ma} me dirigiu, datada de dez de Março, na qual participando-me que tendo vindo com um outro eclesiástico, acompanhados por um secular, para trabalhar na salvação das almas, principalmente na missão do Congo, ou em qualquer outro lugar em que se concordasse, conclui por dizer que o seu pensamento primitivo ⁽¹⁾ ao sair de França era vir directamente a Luanda, falar-me e entender-se comigo, mas que, tendo sabido em Lisboa, que eu me achava em Moçâmedes, deliberara ficar no Ambriz com o R.^{do} Espitallié (Xavier), ponto mais próximo do Congo, onde ficariam esperando minhas instruções, que V.^a S.^a procuraria obter pessoalmente.

Em resposta, tenho o prazer de significar a V.^a S.^a R.^{ma} que me foi muito agradável saber da sua chegada a esta província com um fim tão santo, pois que era esse justamente o meu desejo. Congratulo-me, pois, com os R.^{dos} padres Poussot e Espitallié pela sua boa vinda. Dúvida nenhuma também tenho em conceder-lhes toda a jurisdição que de mim depende, desde já, nesta cidade de Luanda: e do mesmo modo dúvida

(1) *No original*: permissivo.

nenhuma também terei em conceder-lhes esta jurisdição para missionarem no Congo, ou em outra qualquer parte desta diocese, logo que do Governo de Sua Majestade Fidelíssima haja recebido as indispensáveis comunicações, as quais não recebi nem o Ex.^{mo} Governador Geral desta província, com o qual já falei sobre este assunto, a fim de obter dele a permissão de V.^a S.^a poder partir para o Congo, e Sua Ex.^a declarou que só a daria, logo que recebesse a tal respeito comunicações do Governo de Sua Majestade Fidelíssima. Estas comunicações também vou procurá-las do Governo e conto que brevemente se receberão. No entretanto podem V.^{as} S.^{as} Rev.^{mas} ficar nesta capital, onde pela minha parte lhes serão prestados todos os auxílios e socorros de que carecem, e que de mim dependerem, tendo já dado as necessárias ordens para que V.^{as} S.^{as} Rev.^{mas} sejam recebidos no Seminário Episcopal, sendo tratados com toda a consideração que lhe [é] devida à respeitável missão de que vêm encarregados, e às suas virtudes e distinto merecimento.

Sou de V.^a S.^a Rev.^{ma}

Vn.^{or} e At.^o Servidor

† José, Bispo de Angola e Congo

AHU — *Ministérios*, 1866. — Original.